

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 088/2022

Inexigibilidade nº 006/2022.

O Município de Ibitiara, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua João Pessoa nº 08, Centro, na Cidade de Ibitiara inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.781.828/0001-76, neste ato representada pelo Prefeito Wilson dos Santos Souza, baseado em parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município:

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para contratar a empresa **FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.333.464/0001-39, com sede na Alameda Salvador, nº 1057, Salvador Shopping Business Torre Europa Sala 1611, Bairro Caminho das Arvores, Salvador / Bahia – CEP: 41820-790, para a prestação dos serviços de apresentação de show musical dos artistas/banda musical: “**Anna Catarina**”, na Praça Central da Sede do Município de Ibitiara, Estado da Bahia no dia 21 de julho de 2021, tendo em vista da realização dos festejos juninos tradicionais (Forró na Praça) do Município de Ibitiara - BA, conforme especificações contidas na Inexigibilidade de Licitação em tela e a Proposta da Licitante, no valor de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**, com fundamento nos artigos 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Licitatório nº 088/2022.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação:

Unidade: 02.04.000- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Atividade: 2.022 – Comemoração de Festividades Municipais.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no jornal contratado para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Ibitiara-Ba, 12 de Julho de 2022.

Wilson dos Santos Souza
Prefeito Municipal de Ibitiara/BA

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000 - Fone/Fax: (77) 3647-2151 –
CNPJ: 13.781.828/0001-76